



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

Processo: 0000255-93.2021.5.13.0014

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Engenheiro Saturnino de Brito Filho, 345, apto 201, Itararé, Campina Grande/PB, em cumprimento ao Mandado de Penhora de Bem Imóvel expedido de ordem da MMª. Juíza Supervisora da CREF-CG, na ação movida por ESPEDITO DE OLIVEIRA contra H & F CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – ME E OUTROS (2), em que consta como executado FERNANDO MOURA DA SILVA FILHO, com a finalidade de garantir a execução da dívida de R\$ 34.873,94 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), atualizados até 08/08/2023, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

- **IMÓVEL:** matrícula 64381, situado na Rua Engenheiro Saturnino de Brito Filho, 345, apto 201, Itararé, Campina Grande/PB, conforme certidão de inteiro teor que poderá ser consultada na rede mundial de computadores pelo link: <https://pje.trt13.jus.br/pejz/validacao/25071710585499900000028592455?instancia=1>, onde consta a seguinte descrição sob o AV-3-64.381: “...As **unidades autônomas habitacionais de nºs 001, 101, 106, 201, 206, 301, 306, 401 e 406**: possuem sala de estar/jantar, hall, 02 quartos, 01 suíte, WCB social, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem descoberta, com as seguintes áreas: Área privativa real – 67,50m²; Área uso comum real – 19,72m²; Área da unidade de construção – 79,21m²; Fração ideal terreno – 0,037095; Cota ideal do terreno – 38,950m²; Área real total – 87,22m²”. Ainda conforme a certidão cartorária supra, o apartamento integra o conjunto de vinte e sete unidades do prédio denominado de Edifício Residencial Comfort Gold e fica situado no pavimento reservatório enterrado. Considerando que não consta na certidão cartorária averbação de alienação da unidade 201, presume-se que ainda esteja registrado em nome da Martins e Porto Construções Ltda, porém a informação do cadastro imobiliário nos autos consta o registro do imóvel em nome do executado Fernando Moura da Silva. Filho. *In loco*, constatei que o imóvel situa-se em rua calçada, servida por água, luz e telefone, em zona mista, residencial e comercial, em área de boa valorização, próxima ao Estádio Ernani Sátiro (AMIGÃO). Na vistoria realizada, foi possível constatar que o prédio se encontra em bom estado de uso e conservação, conforme fotografias disponibilizadas em anexo. Não foi possível proceder uma vistoria interna, uma vez que a inventariante informou não se encontrar com as chaves do apartamento. Considerando as dimensões e características do imóvel, bem como a sua localização e o valor de mercado para imóveis semelhantes, o avalio em.....R\$ 170.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Feita a penhora, nomeei depositária e fiz ciente ITALAGITANIA SIMPLICIO DA SILVA, inventariante, CPF: 008.263.344-40, residente na Rua Arnaldo de Albuquerque, 535, Alto

Branco, Campina Grande/PB, que abaixo assina e que ficou de tudo bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, assumindo o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obrigando, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) Supervisor (a) da CREF-CG, recebendo a contrafé.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino, juntamente com o depositário.

EM: 27/04/2026

Italagitanã S. de Silva
ITALAGITANIA SIMPLICIO DA SILVA (INVENTARIANTE)
Depositário/Executado

Jurandi F. Souza Junior
JURANDI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



